

DECRETO Nº 10.332
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

***ALTERA DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº 9.962, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII e XXXIII do artigo 1º do Decreto nº 9.962, de 10 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VII – Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Priscila Fernandes Rodrigues Longobordi;

Suplente: Leila Ferreira da Costa Kamura;

[...]

XXXIII – ONG Amigos do Tobias:

Titular: Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian;

Suplente: Tatiany Capelas Pauta”;



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento